



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 206, DE 18 DE MAIO DE 2020.

REVOGA A PORTARIA Nº 328B/2019 E DESIGNA O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE HERVAL – FMAPSP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a Portaria nº 328B/2019 e conforme Art. 22 da Lei nº 224/2001, designa o Conselho Administrativo do Fundo Municipal de Aposentadorias dos Servidores Públicos do Município de Herval – FMAPSP, representados pelos seguintes órgãos:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Daiane Medeiros Deoscar;
Titular: Luis Antonio Saraiva.
Suplente: Ismael Rodrigues da Conceição;
Suplente: Liandra Azambuja Vieira Schiavon.

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

Titular: Denise Cabreira da Silveira;
Suplente: Elionara Pinto Soares

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS:

Titular: Elisangela Garcia Velleda Vieira
Suplente: Maria Beatriz Andrade Madruga

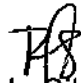
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS:

Titular: Ceci Medeiros de Lima
Suplente: Angela Maria Costa

Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 12 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 18 de maio de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. da Administração